



Publicado no "Gazeta Joesense" nº 1691, de 25/5/58.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

9-5
B

DECRETO Nº 240,
de 10 de maio de 1.958.

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições e nos termos do art. 52 da Lei nº 1, - de 18 de setembro de 1.947,

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEIA o sr. JOSÉ ALVES SIQUEIRA FILHO, para exercer o cargo de "Motorista" padrão "B" do Quadro de Funcionários da Prefeitura da Estância, criado pela Lei Municipal nº 549, de 28 de abril p.p., a contar do dia 1º do corrente mês.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 10 de maio de 1.958.

Dr. Donato Mascarenhas Filho
Prefeito Sanitário

Registrado e Publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos dez dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e oito.

JOSÉ MACHADO
Chefe da S.E.P.